



**DECRETO Nº 060, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre regulamentação de via de mão única – Rua Santa Catarina, conforme Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida como via de mão única a Rua Santa Catarina, no sentido da Avenida Mato Grosso à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 13 de maio de 2022.

  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
Prefeito Municipal